



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS

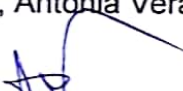
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO Nº 0000017-87.2019.8.17.2890

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 27 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h30min, na Sala de Audiências do Edifício do Fórum Frei Caneca da Comarca de Lagoa dos Gatos, PE, situado no endereço constante deste impresso, onde presente se achava a Conciliadora ANTONIA VERAS ASSUNÇÃO SILVA. Foi declarada aberta a audiência de conciliação. Realizado o pregão. Presente o(a) requerente, LUIZ MÁRIO DE OLIVEIRA, e seu advogado, Dr. MARCELO ANTONIO DA SILVA, OAB/PE nº 31.2074. Presente (o)a requerido(a) SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, representado(a) pelo(a) preposta ADRIANA CASÉ BEZERRA FERRAZ, CNH 03726918829 e seu advogado(a) Dr(a). EDGAR LUIS BARBOSA FERRAZ.

Aberta a audiência, as partes foram instigadas a transigir, momento em que foi dito que não havia proposta de acordo. Em seguida, o advogado da parte requerida se pronunciou nos seguintes termos: "MM. Juiz, venho requerer a realização de perícia médica no autor de acordo com o convênio no TJPE, junto à Seguradora Líder.

DELIBERAÇÃO: Fica advertida a parte requerente do prazo para réplica. Eu, Antonia Veras Assunção Silva, conciliadora, o digitei e o subscrevo.


Conciliadora

Requerente *Luiz mario de oliveira*

Advogado(a) *M. J. OAB-PE 31207*

Preposta *Adriana Casé*

Requerido(a)/Advogado(a) *Edgar Ferraz*